

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE PENALIDADE**

AUTO DE MULTA Nº 26/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF, entidade de fiscalização do exercício profissional, torna público que o Processo Administrativo nº 324/2021 - CRMV-DF nº 2886/PJ, onde no dia 31 de maio de 2022, eu, Jadir Costa Filho, Presidente do CRMV-DF, tendo em vista o que consta do auto de infração nº 69/2022, aplico a multa à(ao) CLÍNICA VETERINÁRIA E PETSHP AMIGO ANIMAL, CNPJ nº 36.638.701/0001-06, no valor de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), com base no(s) artigos 16, 'f', '8', 'e', 'f' e 'h' e 28 da lei nº 5517/1968, c/c. artigos 5º e 6º da Lei nº 5517/1968: artigo 2º da Resolução 682 do CFMV de 16/03/2001; artigos 1º, 2º e 8º do Decreto Lei nº 467/1969; artigo 1º da Lei nº 6839/1980; artigo 2º da lei nº 11000/2004, art. 25, § 4º da Resolução nº 1041 do CFMV de 13/12/2013, fazendo lavar em 2(duas) vias o presente Auto de Multa, devendo o infrator recolher o valor no prazo constante da guia de recolhimento até a data de seu vencimento. O não recolhimento da presente multa ou interposição de recurso, até a data de seu vencimento, acarretará a inscrição da mencionada dívida em livro próprio para cobrança judicial, conforme legislação vigente, além de outras sanções regulamentares.

Brasília, 31 de maio de 2021.
JADIR COSTA FILHO
Presidente do Conselho

AVISO DE PENALIDADE

AUTO DE MULTA Nº 27/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF, entidade de fiscalização do exercício profissional, torna público que o Processo Administrativo nº 173/2012 - CRMV-DF nº 1812/PJ, onde no dia 9 de junho de 2022, eu, Jadir Costa Filho, Presidente do CRMV-DF, tendo em vista o que consta do auto de infração nº 25/2022, aplico a multa à(ao) NILSON FERREIRA JUNIOR ME no valor de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), com base no(s) artigos 16, 'f', '8', 'e', 'f' e 'h' e 28 da lei nº 5517/1968, c/c. artigos 5º e 6º da Lei nº 5517/1968: artigo 2º da Resolução 682 do CFMV de 16/03/2001; artigos 1º, 2º e 8º do Decreto Lei nº 467/1969; artigo 1º da Lei nº 6839/1980; artigo 2º da lei nº 11000/2004, art. 25, § 4º da Resolução nº 1041 do CFMV de 13/12/2013, fazendo lavar em 2(duas) vias o presente Auto de Multa, devendo o infrator recolher o valor no prazo constante da guia de recolhimento até a data de seu vencimento. O não recolhimento da presente multa ou interposição de recurso, até a data de seu vencimento, acarretará a inscrição da mencionada dívida em livro próprio para cobrança judicial, conforme legislação vigente, além de outras sanções regulamentares.

Brasília, 9 de junho de 2021.
JADIR COSTA FILHO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**EDITAL
CONCURSO PÚBLICO**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo - CRMV-ES nomeia a aprovada no concurso público nº 01/2018, Sra. Natalia Luchini Martins - Inscrição Nº. 750.693-7, para o cargo de Agente Administrativo, devendo comparecer na sede da Autarquia no dia 20/06/2022, para entrada em exercício. Vitória - ES, 17 de junho de 2022.

VIRGÍNIA TEIXEIRA EMERICK - PRESIDENTE DO CRMV - ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão, por meio de sua Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, com endereço na Av. Daniel de La Touche, Quadra G, nº 11, Ed. Comercial Vera Carneiro, Sala 201, Cohama, São Luís/MA. CEP: 65070-971, torna público que fará realizar no dia 05 de julho de 2022, a partir das 09:30 horas, LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, na modalidade on-line, no site www.vipleiloes.com.br, para alienação de veículos pertencentes ao seu patrimônio e inservíveis ao seu uso, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Matrícula JUCEMA nº 12/1996, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32, em conformidade com o CONTRATO Nº 020/2022, atendidas as especificações e formalidades. O leilão será realizado no dia 05 de julho de 2022, a partir das 09:30h, na modalidade ON-LINE, sendo o pregão virtual que poderá ser acessado via "login e senha" no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

Em 17 de junho de 2022
SILVIA MARIA MENDES AHID
Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região Contratada: NOVA START FONE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP.

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica da central telefônica.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II e Art. 61. § único da Lei 8666/93

Valor Global: R\$ 1.483,92

Vigência: 15/06/2022 a 14/12/2022

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região Contratada: Decolando Turismo e Representações Ltda.

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II e Art. 61. § único da Lei 8666/93

Valor da Taxa de Transação: R\$ 0,0001

Vigência: 21/08/2022 a 21/08/2023

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO**EDITAL Nº 3, DE 15 DE JUNHO DE 2022****PRORROGAÇÃO DO CONCURSO DE VÍDEOS PRÊMIO TND 2022**

O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO resolve, prorrogar o CONCURSO DE VÍDEOS PRÊMIO TND 2022. TEMA: VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA". O Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, INFORMA a prorrogação do período de inscrição, podendo serem realizadas até o dia 01 de julho de 2022, bem como alteração do cronograma do Concurso. O Edital de prorrogação encontra-se disponível no site do CRN/7ª região (www.crn7.org)

YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 0062/2022 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022. O presente Acordo de Cooperação, tem como objetivo o desenvolvimento de diversas atividades que se relacionam com interesses comuns, em especial, da valorização da odontologia, sem repasse financeiro. Instituição: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - SSA-SERVAS - CNPJ nº 17.385.840/0001-12.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022**

O CRO/PE torna público que realizará a remarcação da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica e odontológica para o CRO/PE. Processo CRO-PE nº 174/2021. Após a retificação do Edital de licitação, informo que o novo prazo para recebimento das propostas será até o dia 05/07/2022, às 09:00 horas, início da Sessão Pública.

Recife/PE, 20 de junho de 2022.
ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 274/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação de 3 (três) licenças anuais pro de videoconferência para reuniões ilimitadas. Contratada: LATAMSUL IMPORTAÇÃO SER E COM DE ELETRÔNICOS LTDA. Valor total: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 15/06/2022. Vigência: 15/06/2022 a 15/06/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 101/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e copa durante o CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia Legal. Contratada: MAR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. Valor total: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). Data da assinatura: 15/06/2022. Vigência: 29/06/2022 a 02/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 315/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa. Contratada: APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. Aditamento para prorrogação do prazo de vigência contratual conforme disposto no Artigo 57, II da Lei 8.666/1993. Valor Global Anual: 435.902,04 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e quatro centavos). Data da Assinatura: 20/06/2022.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO**EDITAL
DEFERIMENTO DE CHAPA REGIONAL**

O Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região, representado pela Comissão Regional Eleitoral, torna público o deferimento das chapas inscritas para concorrerem às eleições para as representantes deste Conselho, gestão 2022-2025, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 005/2021.

Nos termos do artigo 33 do Decreto nº 79.822/77, o voto é pessoal e obrigatório. A votação será realizada unicamente na modalidade online, por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br>, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

As chapas inscritas que concorrem às eleições do Conselho Regional de Psicologia da 12 Região são:

Chapa nº 12 - Frente Catarinense em Defesa da Psicologia Brasileira: Por uma Sociedade Democrática e Justa

- ANDRE LUIZ COHN DA SILVEIRA 12/15290; BRUNA GILVANA DA COSTA PEREIRA 12/15305; CLAUDEMIR GONÇALES 12/15326; CLÁUSIO PEDRO VITORINO 12/1834; CLEIDI MARA DOS SANTOS 12/9938; EMATUIR TELES DE SOUSA 12/12502; FABIANA GONÇALVES FÉLIX 12/3914; FABRICIO ANTONIO RAUPP 12/8012; IRME SALETE BONAMIGO 12/531; JOSEANE DE OLIVEIRA LUZ 12/10914; JOSEANE NAZÁRIO 12/7882; JUNIOR CÉSAR GOULART 12/11136; LUÁ INAIÉ GONÇALVES MARCANTONI 12/11079; MARCELE RUBLESCKI SILVEIRA BRESSANE 12/14655; MARINA CITATIN ARRUDA 12/14017; MILENA REGINA DA SILVA 12/14711; MIRIAN FERNANDES YORDI 12/6046; NANCI CECÍLIA DE OLIVEIRA VERAS 12/2324; PALOMA FABIOLA BORBA 12/11072; P MELA SILVA DOS SANTOS 12/9493; PATRÍCIA BACKES 12/2833; PATRICIA BRÍGIDA ESTAVÃO 12/3442; PAULA HELENA LOPES 12/13135; RENATA CRISTIANE ARAUJO DE LIMA PIERRE LOUIS 12/14482; SANDRA REGINA DE BARROS DE SOUZA 12/3795; SANDRA STEFANES 12/7831; SILVIO SERAFIM DA LUZ FILHO 12/51; TIAGO LUIZ PEREIRA 12/9149; VANABEL SCARABELLO 12/8197; YARA MARIA MOREIRA DE FARIA HORNKE 12/8685

Chapa nº 13: Fortalecer e Valorizar a Profissão

- ADRIANO SCHLOSSER 12/10898; ANA CELIA ALHADEF SAMPAIO 12/6504; ANDREA DUARTE PESCA 12/2714; ALEXANDRE DONISETE ALEIXO 12/13582; DIRCEU LUIS MINELLA 12/16474; EDSON PILGER DIAS SBEGHEN 12/14342; FLAVIA SILVEIRA DAL PAI 12/ 18755; FERNANDA DE SOUZA QUADROS 12/6598; GRAZIELE ZWIELEWSKI GOMES 12/7596; GEISE VIEIRA PRESA 12/3205; JEISA BENEVENUTI SARTORELLI 12/3335; JOSIANE TEREZINHA DE AVILA RODRIGUES 12/9353; JOÃO ROBERTO MARCELINO 12/11424; JANAINA HENRIQUE 12/5625; JAMIR JOÃO SARDA JUNIOR 12/1554; KAILLOU NATHAN DOS SANTOS 12/18639; KARINE SCHWAAB BRUSTOLIN 12/7152; LEANDRO ARAUJO FREITAS 12/18202; LUCAS SOUSA SOMBRIO 12/17571; MARIANA DATRIA SCHULZE 12/9361; MARIA ANTONIETA BRITO BECK 12/1296; PEDRO AUGUSTO CROCCO CARLOTTO 12/11068; RITA CARDOSO WOLFF 12/12192; RACHEL SCHLINDWEIN ZANINI 12/2089; RAFAEL FRASSON 12/5590

- SUELI FRANCISCA CISNE 12/1181; SINTIA REGINA BONATTI REIF 12/1788; SIMONE CIOTTA 12/1515; SABRINA MORAES BURG 12/3955; VANESSA DE ANDRADE MANOEL 12/9611.

Os Pontos de Apoio à Votação serão instalados em:

Subsede Oeste: Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802, Centro, Chapecó/SC, CEP: 89802-130

Subsede Sul: Rua Henrique Lage, 267,2º andar ,sala 201, Ed. João Benedit, Centro, Criciúma/SC, CEP: 88801-010

Subsede Norte: Rua Mário Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC, CEP: 89201-330

O Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 005/2021) encontra-se à disposição das interessadas no site oficial das eleições <https://eleicoespsicologia.org.br>, no site do Conselho Federal de Psicologia (www.cfp.org.br) e no site deste Conselho Regional de Psicologia (www.crpcc.org.br).

Florianópolis, 15 de junho de 2022.
PAULO CELITO PIZOLOTTO
Presidente da Comissão Regional Eleitoral

